

Processo Licitatório: 25/00037-PP

Processo Administrativo: 02.240/2025

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE IMÓVEL residencial localizado na Rua dos Caicos, nº 1222, Alecrim – Natal/RN, COM A DEVIDA REMOÇÃO DE ENTULHOS E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS.

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO LICITATÓRIA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA – COMUNICADO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 3ª COLOCADA

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026, às nove horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 094/2025, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala no 2º andar da Casa do Comércio, situada à Rua Padre João Damasceno, nº 1935, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, para dar continuidade à sessão da licitação em epígrafe. Em 14 (quatorze) de janeiro de 2026, procedeu-se à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante, E D TORRES MAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.187.306/0001-20. Na ocasião, a Pregoeira deliberou pela suspensão da sessão, a fim de permitir a análise detalhada dos questionamentos e da documentação referente à qualificação técnica da referida empresa. Ressalte-se que os documentos apresentados foram integralmente analisados. A verificação da qualificação técnica foi conduzida pelo Setor de Infraestrutura, conforme Parecer nº 05/2026, datado de 19 de janeiro de 2026, devidamente juntado aos autos do processo, e a aferição dos demais documentos foi realizada pela CPL. Durante a avaliação, constatou-se que a empresa supracitada não apresentou a Declaração que comprove a inexistência, em seu quadro funcional, de adolescente menor de dezoito anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de dezesseis anos exercendo qualquer função, salvo na condição de aprendiz, deixando de atender ao subitem 6.3.5 do edital. No parecer técnico supramencionado, constata-se que a empresa não atendeu aos subitens 6.2.1, 6.2.3 e 6.3.3 do edital, agora transcrito:

“(...) O Núcleo de obras do SESC/AR/RN examinou a documentação apresentada pela empresa licitante à luz das exigências do item 6.2 e 6.3 do presente certame, portanto, segue resultado da referida análise:

1. Certidão de Registro e de Regularidade – Não atende. A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica; contudo, constatou-se que o referido documento se encontra vencido, razão pela qual não possui validade para fins de comprovação da regularidade exigida no edital, não atendendo, portanto, ao item supracitado.

2. Relação de indicação de equipe técnica – Não atende.



Verificou-se que a licitante não apresentou a certidão negativa de pessoa física do profissional Emanuel Domingos Torres Maia, indicado como Engenheiro Civil e responsável técnico, deixando de atender integralmente ao requisito estabelecido no item 6.2.3 do edital.

*3. Visita técnica – Não atende. A certidão de visita técnica apresentada não registra o acompanhamento por fiscal designado, além de não haver solicitação formal de visita técnica por parte da empresa licitante, conforme previsto no edital e em seus anexos. Dessa forma, conclui-se que a certidão apresentada não atende às exigências editalícias, sendo considerada inválida para fins de habilitação, uma vez que não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 6.3.3. **[Trechos do parecer N° 05/2026 – Setor de Infraestrutura.]***

Diante dos fatos apresentados e após a conclusão da análise, a Pregoeira constatou que a empresa não atendeu integralmente às exigências editalícias, tampouco se manifestou em resposta às diligências realizadas, motivo pelo qual foi declarada inabilitada. Diante da inabilitação da empresa E D TORRES MAIA, a Pregoeira convoca, de forma facultativa, as empresas participantes do certame para a continuidade do certame, onde será realizada a abertura dos documentos de habilitação da 3ª colocada, a ocorrer no dia **21 de janeiro de 2025, às 15h**, na **Casa do Comércio**, situada na Rua Padre João Damasceno, nº 1935 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-760. Sem mais a registrar, a Pregoeira encerrou a sessão, consignando em ata sua assinatura, bem como, dos membros da equipe de apoio.

Lídia Gomes Cosmo Rocha
Pregoeira

Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Equipe de Apoio

Luciana Ramos Feitosa da Silveira
Membro da Equipe de Apoio